



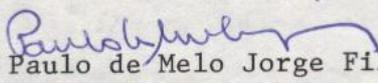
RESOLUÇÃO Nº 767 /94

TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO
Nº 736/94, DE 05/04/94.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Of.nº 19/94, integrante do Processo s/n, originário do Departamento de Física e Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, tornar sem efeito a Resolução nº 736/94, de 05/04/94 referente à contratação de GERARDO MOREIRA DE ANDRADE, na condição de Professor Visitante, tendo em vista que o mesmo não se apresentou dentro do prazo previsto para a assinatura do contrato de trabalho.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 1994.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 832/95 - CEPE